



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA RIACHUELO, Nº 444, CENTRO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2024.

COMUNICADO DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Assunto: Anexos do Ano de 2024 do Plano de Gestão: 2023-2026.

Público-Alvo: Escolas Estaduais

Prezados Diretores das Escolas Estaduais,

Informamos que os Anexos do Ano de 2024, referentes ao Plano de Gestão: 2023-2026, devem ser enviados para a Diretoria de Ensino até o dia **26/04/2024**, observando-se o que segue:

- A) Os Anexos do Ano de 2024, referentes ao Plano de Gestão 2023-2026 de cada escola estadual desta Diretoria de Ensino, devem ser elaborados no papel timbrado da escola, com as folhas rubricadas, e com carimbo e assinatura do Diretor da Escola no final.
- B) O ofício deve ser um arquivo à parte, que servirá como documento base para o Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Portanto, os documentos devem ser enviados em dois arquivos separados: **[1] Ofício** e **[2] Anexos do Ano de 2024**.
- C) As escolas deverão enviar os documentos **exclusivamente por meio de arquivos digitalizados em PDF**, encaminhados no e-mail institucional do Supervisor de Ensino que acompanha a escola, para que, depois de verificados e aprovados, sejam encaminhados para a homologação da Dirigente Regional de Ensino e publicação no Diário Oficial do Estado.
- D) Dia **26/04/2024** é a data limite para o envio dos arquivos ao Supervisor de Ensino que acompanha a escola, para análise e manifestação sobre a homologação.
- E) Havendo necessidade, novos elementos poderão ser incorporados aos anexos.
- F) A escola que deixar de encaminhar os documentos no prazo estabelecido poderá ser NOTIFICADA, e a notificação anexada ao Plano de Gestão.
- G) Disponibilizamos um roteiro para a elaboração, com os elementos mínimos necessários para a homologação dos Anexos do Ano de 2024 do Plano de Gestão: 2023-2026.

Atenciosamente,

Equipe de Supervisão de Ensino